



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACTA nº 2

No dia dois de Novembro de 2010 teve lugar, nos Paços do Concelho, a segunda reunião do Conselho Municipal de Educação (CME), constituído após as eleições autárquicas de Outubro de 2009, que contou com as presenças constantes do quadro anexo.

A ordem de trabalho teve como pontos:

- 1- Tomada de posse de membros do Conselho;
- 2- Aprovação do Regimento do Conselho;
- 3- Análise e aprovação do processo “Acção Social Escolar”-ano lectivo 2010/11;
- 4- Nomeação dos representantes do CME para o grupo de trabalho relacionado com o encerramento das Escolas de 1º ciclo do Ensino Básico, conforme parecer emanado pelo Conselho, de 30 de Junho de 2010;
- 5- Apresentação do Movimento Cívico “Pais em Rede”.

A Srª Vereadora do Pelouro da Educação, Cláudia Sousa Pereira, deu início à reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e justificando a ausência da conselheira Helena Carola, que por motivos de reunião de trabalho não pode estar presente.

Conforme o ponto um da ordem de trabalhos, tomaram posse os conselheiros Luís Capoulas Santos, Manuel Alcario, Sara Martins, Luís Miguel Silva, Gonçalo Mendes e João Vintém, este último como representante da área da Juventude e do Desporto, em substituição de Maria Gabriela Segurado.

A Srª Vereadora introduziu seguidamente o ponto dois da ordem de trabalhos, solicitando a Helena Ferro que explicasse a metodologia de trabalho que conduziu à execução do Regimento do Conselho Municipal de Educação. Helena Ferro informou que a base de trabalho foi o documento que vigorou no anterior Conselho Municipal, tendo sido introduzidas alterações decorrentes da legislação em vigor e conteúdos funcionais definidos pelos conselheiros na última reunião do Conselho. Este documento foi produzido pelo grupo de trabalho nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara para o efeito, tendo recebido contributos de vários conselheiros. Luís Miguel Silva sugeriu que, muito sucintamente, fossem apresentadas as principais alterações em relação ao documento que anteriormente vigorava e Helena Ferro informou que no artigo 2º “Competências”, alínea c) foi feita alusão ao Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, que revogou o Decreto- Lei nº 115-A/98 de 4 de Maio; foi introduzida a alínea i) “Acompanhamento do contrato de execução da transferência de competências do Ministério da Educação para o município”; no artigo 3º, “Composição”, foi introduzida a alínea n) “Um representante do Conselho Municipal de Juventude”, decorrente da legislação que enquadra aquele órgão (Lei nº 8/2009 de 18 de Fevereiro); no artigo 7º, “Faltas e Impedimentos”, foi acrescentado o ponto 3: “Devem as instituições indicar por quem se fazem representar em caso de impedimento do elemento designado”; o artigo 9º, “Periodicidade e local de reuniões”, especifica no seu ponto 2 que as reuniões se realizam de preferência às terças-feiras, a partir das 16H30; no artigo 10º, “Marcações de Reuniões”, o ponto 3, de acordo com decisão tomada no anterior Conselho Municipal, refere “Os documentos de apoio aos assuntos a tratar na reunião podem ser enviados



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Alfais' and 'Município'.

por correio electrónico, assim como as convocatórias”; foi introduzido, na sua globalidade, o artigo 14º, “Duração”.

O regimento foi colocado à votação pela Srª Vereadora, tendo sido aprovado por unanimidade.

Decorrente do regimento aprovado, a Srª Vereadora informou que a Câmara irá desenvolver procedimentos para nova eleição do representante das Associações de Estudantes, em virtude da actual representante, Raquel Direitinho, já não se encontrar na Associação de Estudantes da Escola Secundária André de Gouveia. Irá igualmente, solicitar à Federação das Associações de Pais a substituição da conselheira Sara Martins, por esta actualmente não integrar qualquer Associação de Pais do concelho. Será também solicitado às instituições indicação do elemento por quem se fazem representar em caso de impedimento do conselheiro designado.

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos, referente aos valores dos auxílios económicos (pré-escolar e primeiro ciclo) a praticar no concelho no ano lectivo 2010/2011, a Srª Vereadora apresentou a posição do executivo da Câmara, referindo que se devem manter os valores praticados no ano lectivo transacto, superiores em todos os escalões aos definidos pelo Ministério da Educação no Despacho nº 14368-A/2010 que estabelece preços, participações, condições de acesso e aplicação da Acção Social Escolar 2010/2011. Esta posição procura reforçar o apoio às famílias do concelho, no contexto actual de existência de acentuados problemas sociais, como medida de promoção do sucesso escolar e prevenção da exclusão social.

Helena Ferro enfatizou que esta decisão encontra enquadramento legislativo no próprio Despacho que, no nº 6 do artigo 7º, estabelece que pode “(...) cada município, no âmbito das suas atribuições neste domínio, aumentar e alargar os apoios da acção social escolar”. Em seguida informou como se desenvolve o processo no domínio da administração escolar, referindo a parceria que existe entre município e agrupamento e a qualificação que o processo obteve no decurso do presente ano lectivo com a homogeneização dos procedimentos, a criação de documentos uniformizados e a formação para assistentes técnicos responsáveis nos agrupamentos.

Manuel Alcario referiu, a propósito da globalidade do processo acção social escolar, que seria importante que as crianças que frequentam o ensino privado fossem contempladas com auxílios económicos, pois nesta resposta educativa também se verifica a frequência de crianças provenientes de famílias com dificuldades económicas. Sugeriu que o Conselho Municipal assumisse a posição de apresentar esta questão à Associação Nacional de Municípios.

Capoulas Santos assentiu que o Conselho pode e deve analisar esta e outras questões relacionadas com a Educação, mas devidamente documentado. Sugeriu que fosse produzido um relatório fundamentado sobre o assunto para discussão crítica e pormenorizada sobre o mesmo.

Manuel Cabeça reforçou o parecer do anterior conselheiro, acrescentando que o referido documento deveria ser produzido pelo conselheiro que levantou a questão.

Colocados à votação os valores enquadradores da Acção Social Escolar para o ano lectivo em curso, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

No que concerne ao ponto quatro da ordem de trabalhos, a Srª Vereadora fez uma síntese do parecer aprovado na última reunião de 30 de Junho, contemplando-o com dados do périplo que realizou pelas freguesias rurais do concelho. Referiu que estão identificadas seis escolas de primeiro ciclo que poderão ter menos de vinte e um alunos para o próximo ano lectivo, sendo que três delas, Boa Fé, S. Miguel de Machede e Torre de Coelheiros, esta última sem resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Almeida' and 'H. Ferro'.

de educação pré-escolar, podem vir a ter menos de dez alunos. Informou que os presidentes de Junta respectivos estão preocupados com a situação, sendo fundamental desde já, conforme parecer formulado pelo Conselho, constituir o grupo de trabalho que procederá ao levantamento de dados e diagnóstico específico de cada situação para posterior acompanhamento e tomada de posição do Conselho em relação ao assunto. Referiu que o grupo de trabalho funcionará com um grupo fixo, constituído por dois elementos da Câmara Municipal e dois elementos do Conselho Municipal de Educação e um grupo móvel, adaptado a cada situação específica, composto pelo presidente de Junta da Freguesia, pelo agrupamento de escolas e por dois pais ou encarregados de educação. Informou ainda que será dada prioridade à análise das últimas três escolas referidas. A Sr^a Vereadora colocou à análise e parecer do Conselho a proposta de constituição do grupo: por parte da autarquia propôs-se ela própria, enquanto Vereadora com o Pelouro da Educação, e a Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos e Acção Educativa, Helena Ferro; avançou com a proposta dos elementos do Conselho, referenciando o representante das juntas de freguesia, Silvino Costa, e a representante do pessoal docente do ensino básico público, Helena Carola.

Manuel Cabeça alertou para a recorrência de perspectiva que pode existir com a presença de um elemento presidente de Junta de Freguesia no grupo fixo e outros presidentes no grupo consignado a cada freguesia. Luís Miguel Silva defendeu o contrário, sustentando que pode ser um elemento útil de apoio, análise e entendimento das situações específicas das outras freguesias. Esta posição foi assentida por outros conselheiros.

A Sr^a Vereadora acrescentou que o representante da DREA constituirá uma referência em permanência para qualquer questão relacionada com o reordenamento da rede escolar.

Manuel Cabeça informou que os critérios para funcionamento das escolas de primeiro ciclo mantêm-se, à data, idênticos aos que pautaram o reordenamento da rede no ano lectivo 2010/2011, ou seja, equaciona-se, no Alentejo, a desactivação de escolas com menos de onze alunos e as seguintes orientações: existência de dupla valência na escola; condições físicas da escola de acolhimento (refeitório, biblioteca e espaço adequado para a prática da actividade física e desportiva); possibilidade e tempo de transporte escolar; práticas e sucesso pedagógico, com esta última condição a ser estudada com base em duas questões estruturantes: os resultados nas provas de aferição e o acompanhamento do percurso escolar das crianças no segundo e terceiro ciclos.

A nomeação foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Como consequência e possível fundamento do trabalho a desenvolver por este grupo de trabalho, a Sr^a Vereadora propôs que o próximo Conselho Municipal de Educação fosse dedicado à análise do sucesso escolar, convidando-se a intervir a DREA e os quatro agrupamentos de escolas, conforme proposta feita na anterior reunião do Conselho por João Canha.

João Canha reafirmou este interesse, reforçando também a importância de conhecimento, debate e interligação desta temática com as de Intervenção Precoce e Programa de Inclusão, Educação e Formação (PIEF). Relativamente a este último informou que existem em Évora três turmas com problemáticas pesadas. Seria importante o Conselho conhecer a dimensão e profundidade do trabalho desenvolvido, a caracterização do universo, as metodologias aplicadas e a capacidade de sinalização de outros casos. Acrescentou que se trata de um trabalho desafiante que invoca dois estados de alma, primeiro a resistência e, posteriormente, à medida que se estabelece a relação de confiança entre a díade aluno/professor, a paixão, a confiança e o



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

H. MR
Alcázar
Amado
Z
J
L
P

envolvimento. A propósito da Intervenção Precoce defendeu que seria importante o Conselho conhecer o trabalho que se desenvolve, como se faz a transição para a escola e como é que a sociedade se organiza para colmatar as necessidades a que a escola não consegue responder.

A Sr^a Vereadora propôs que se adoptasse a seguinte metodologia: no primeiro período seria analisado o tema do sucesso escolar, no segundo o da Intervenção Precoce e no terceiro o PIEF.

Manuel Cabeça acrescentou que esta metodologia de desenvolvimento de Conselhos temáticos pode constituir uma estratégia para a construção do projecto educativo de âmbito municipal, onde se plasme o papel da Educação no contexto do Município e o do Município no contexto da Educação.

Posteriormente deu-se início ao ponto cinco da reunião. A Sr^a Vereadora apresentou os elementos presentes do Movimento “Pais em Rede”, Ana Paula Romão e Sara Martins.

Ana Paula Romão referiu que o Movimento visa apoiar famílias com filhos com deficiência, existindo actualmente dez núcleos distritais e vinte núcleos locais. Trata-se de um movimento a nível nacional que coloca a sua tónica de actuação na mudança de mentalidades.

Sara Martins agradeceu a oportunidade de apresentação no Conselho, contextualizando-a no artigo 2, alínea f) do regimento aprovado.

Continuou referindo que o Movimento nasceu da necessidade, sentida pelos pais, de provocar uma mudança na sociedade no sentido da inclusão plena das crianças com deficiência. Trata-se de um exercício de cidadania activa e de co-responsabilização, pois os pais também são responsáveis pela educação dos seus filhos. Trata-se também de promover, em primeira instância, um olhar para as pessoas, na perspectiva das pessoas concretas e não das instituições.

O Movimento procura dar formação para pais, através de pais; rentabilizar recursos; promover a articulação institucional entre as tutelas responsáveis – Segurança Social, Emprego e Formação Profissional, Saúde e Educação; promover o conhecimento de crianças/jovens/adultos com deficiência e assim fazer compreender às empresas que estes são pessoas válidas. Os pais nesta situação estão fragilizados, é preciso concentrar apoios e meios, é necessário criar instâncias para que possam ser ouvidos e partilhar experiências.

Sara Martins acrescenta que trabalhar em rede e, simultaneamente, em equipa requer uma metodologia bem definida. Desta forma, a Universidade de Évora, através do Centro de Investigação em Sociologia e Antropologia, é parceiro do Movimento. Refere que não existe um diagnóstico social sobre a deficiência em Portugal. Para que esse diagnóstico seja possível o “Pais em Rede” em parceria com o Centro de Investigação em Sociologia e Antropologia desenvolveu um questionário a ser respondido pelos técnicos das equipas de Intervenção Precoce e dos Agrupamentos e também pelos pais. Em relação ao diagnóstico da população adulta com deficiência foi já assinado um protocolo com o INA – Instituto Nacional de Administração com vista à sua realização.

Informa que o Núcleo Local de Évora procurará desenvolver, entre outras acções, uma que, suportada pelo voluntariado, contará com a parceria da Fundação Eugénio de Almeida, na procura de suporte e apoio às famílias especiais. Estando em fase de arranque, o Núcleo procura chegar localmente aos centros decisores, tendo participado na discussão pública da Agenda XXI.

Após a apresentação do Movimento, o conselheiro João Canha colocou duas questões: o que quer o Movimento do Conselho? Quantos são os membros do Núcleo de Évora?

Relativamente à primeira questão, Sara Martins informou que o Conselho é a plataforma por excelência para promover a articulação entre as instâncias que actuam no terreno, referindo a

